

PORTARIA Nº1044/2021

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de promover estudos destinados à implantação da gestão administrativa e financeira das unidades de ensino da rede pública municipal por meio das Caixas Escolares e revoga a Portaria nº 614/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 8.342, de 10 de março de 2021, conforme permissivo contido no art. 69 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Itajubá de promover a autonomia administrativa e financeira das escolas e o desenvolvimento de atividades no âmbito das unidades de ensino da rede pública municipal, por meio das Caixas Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de promover estudos destinados à implantação da gestão administrativa e financeira das unidades de ensino da rede pública municipal por meio das Caixas Escolares.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, que ficam desde já nomeados:

- I** – pelo Secretário Municipal de Educação, Junior Fraga Bastos, que o presidirá;
- II** – pelo Secretário Municipal de Governo, Israel Gustavo Guimarães dos Santos;
- III** – pela Secretária Municipal de Planejamento, Edna Maria Lopes;
- IV** – pelo Secretário Municipal de Finanças, João Henrique Silva Vilela;
- V** – pelo Diretor do Departamento de Coordenação Geral e Gestão, Miguel Otavio Alves Rosa;
- VI** – pelo Diretor do Departamento de Controle Financeiro e Contábil (SEMED), Ronaldo Rodrigues Rezeck;
- VII** – pelo Diretor do Departamento de Tomada de Contas (SEMFI), José Tadeu Correa;
- VIII** – pela Diretora do Departamento de Análise e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios (CGM), Ana Paula Soares Barbosa dos Santos.

Art. 3º. A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 614, de 12 de julho de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá (MG), 9 de dezembro de 2021; 202º ano da fundação e 173º da elevação a Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.